

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 004604/2025

Autorizo na forma do Art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 72, inc. III, do mesmo diploma legal.

I - Objeto:

Contratação de apresentação de show Nível Regional GRIPO MODÃO DU BOM, visando à composição da programação do 5º Concurso de Qualidade do Café Conilon de Rio Bananal no dia 26 de setembro de 2025. A contratação atenderá às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021

II - Contratada:

FLAVIO BORGES 074.977.587-48 no item 1 no valor total de **R\$ 8.500,00** (Oito Mil e Quinhentos Reais)

III - Fundamentação jurídica:

Lei 14.133/2021, INEXIGIBILIDADE, Art. 74, Inciso II

Código De Identificação CiudadES 2025.059E0700001.10.0021

A contratação será formalizada mediante a CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº **004604/2025**.

Encaminhe-se o presente processo ao Setor de Contratos para providenciar a elaboração do Contrato Administrativo, bem como sua publicação consoante legislação vigente e informações constantes no processo. Após, encaminha-se a ao Setor Competente para emissão de Autorização de Empenho; Empenho e Emissão de Ordem de Serviço.

Determino a publicação no site da Prefeitura Municipal de Rio Bananal e por extrato no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 72, Parágrafo único.

Rio Bananal/ES, 22 de setembro de 2025.

BRUNO PELLA

Prefeito Municipal de Rio Bananal

